



**PROJETO ROTA DAS PEDALADAS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLÍSTICO 'ROTA DAS PEDALADAS' NO DISTRITO FEDERAL

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025 A 16/06/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/06/2025

ENDEREÇO PARA ENVIO: SRES Área Especial Nº 7 (ARUC), Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP: 70.640-515

E-MAIL PARA ENVIO: master@transformavidas.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: master@transformavidas.org.br

Telefone: (61) 99129-7445

A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.152/0001-84, situada em SRES Área Especial Nº 8 (ARUC), Cruzeiro Velho, Brasília / DF, CEP: 70.640-515, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis são para a **Realização do passeio ciclístico 'Rota das Pedaladas' no Distrito Federal**, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT PROF.	PERIODO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITO
COORDENADOR GERAL	Coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na	Mês	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

	execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte. Carga horária de 40 horas semanais					
COORDENADOR TÉCNICO	Contratação de serviço de 2 profissionais para Coordenação técnica do evento durante os meses de planejamento e execução. Farão coordenação das áreas esportiva, logística e operacional, sendo responsáveis pelo cronograma de atividades, inscrições dos beneficiários, recebimento de materiais e produtos, gestão de equipe de supervisores e apoio do evento, acompanhamento de entrega e montagem das estruturas, prezando pela ótima execução de todas as ações necessárias para a execução do objeto. Carga horária de 20 horas semanais.	Mês	2	3	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
SUPERVISOR OPERACIONAL	Profissionais responsáveis pela supervisão direta das equipes de auxiliares: um para os pontos de hidratação e percurso, um para a arena de stands com serviços oferecidos e um para entrega de kits, medalhas e aplicação de pesquisas. Acompanha desempenho dos colaboradores, controla e orienta, a fim de garantir a melhoria contínua do fluxo operacional. Os profissionais atuarão por 4 dias antes do evento, no dia do evento e um dia	diárias	1	15	R\$ 404,74	R\$ 6.071,10

	após, totalizando 5 diárias. Carga horária de 8 horas por dia.					
BRIGADISTA	Contratação de equipe de brigadistas para prestar suporte para os beneficiários e para o público presente com relação a atendimento de primeiros socorros e combate a incêndios. Carga horária de 12 horas por dia	diárias	4	1	R\$ 200,00	R\$ 800,00
MOTO BATEDOR	3 Moto Batedores, equipe de auxílio operacional de percurso motorizada, um por tipo de prova, para acompanhar o percurso, auxiliando no direcionamento do percurso, na sinalização da prova para pessoas e veículos externos ao evento, para prestar apoio aos beneficiários que precisem de rápida locomoção por motivos de saúde ou demais urgências. Carga horária de 6 horas por dia	diárias	3	1	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
SEGURANÇA	Contratação de equipe com 4 seguranças privados desarmados em escala de trabalho de 12 horas que farão a vigilância e segurança do evento e da estrutura durante a montagem, execução do evento e desmontagem. Se revezarão em dupla. Carga horária de 12 horas por dia	diárias	4	2	R\$ 259,80	R\$ 2.078,40
AUXILIAR DE LIMPEZA	Contratação de equipe de limpeza para atender ao evento, mantendo o ambiente limpo e asseado durante a execução e pós execução. Fará a limpeza do espaço antes da montagem e após a desmontagem. Carga	diárias	10	2	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

	horária de 12 horas por dia					
AUXILIAR OPERACIONAL	Equipe de apoio que será contratada no dia do evento para auxílio operacional. Serão divididos em equipes para oferecer suporte nas seguintes funções: guarda-volumes, entrega de kits, entrega de premiações, aplicação de pesquisa, sinalização de percurso, pontos de hidratação, alimentação, promotores e apoio geral. Serão 30 apoios no dia do evento e 10 apoios um dia antes para entrega dos kits. Carga horária de 12 horas por dia	diárias	20	2	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
SOCIAL MEDIA	Profissional que fará a gestão das redes sociais do projeto, criando textos e postagens que gerem engajamento do público, levando informações e motivando a comunidade a participar do evento. Carga horária de 20 horas semanais.	Mês	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	Contratação de profissional responsável por gerenciar a comunicação do evento com a mídia e o público, atuando na ampla divulgação do evento em mídias e jornais locais. Carga horária de 20 horas semanais	Mês	1	3	R\$ 3.121,00	R\$ 9.363,00
DESIGNER GRÁFICO	Profissional que fará a criação das artes dos itens a serem confeccionados para o projeto (camisetas, bonés, logomarca do evento, banners, backdrops, entre outros). Carga horária de 20 horas semanais.	Mês	1	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de estruturação e acompanhamento da execução das ações, para atendimento ao projeto 'Rota das Pedaladas', no âmbito do Termo de fomento Nº 959213/2024, celebrado com o Ministério do Esporte, por um período de 03 meses.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto Termo de Fomento nº 959213/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. Para o cargo de Coordenação Geral será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída - de administração, serviço social ou gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de Gestão/Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;

4.2. Para os demais cargos será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área de Gestão/Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social, esportiva ou educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão administrativa, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;
- Curso de especialização nas áreas educacional, esportiva gestão/educação escolar: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em educacional: 5 pontos;

5 - Especificação dos Serviços

5.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 959213/2024.

6 - Critério de Julgamento das Propostas

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

6.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado via correio eletrônico, para o endereço: master@transformavidas.org.br, ou presencialmente no endereço SRES Área Especial Nº 7 (ARUC), Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP: 70.640-515.

6.3 – Os currículos recebidos até o dia 16/06/2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 17/06/2025, através do site do <https://transformavidas.org.br/editais/>.

6.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 959213/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c) A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Mulheres Empreendedoras, conforme a necessidade.
- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Transforma Vidas.
- e) A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a Associação Transforma Vidas, pelo e-mail: master@transformavidas.org.br.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Associação Transforma Vidas, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e preenchimento de todas as vagas.

Brasília, 12 de junho de 2025



PAULO ROBERTO ZAIDAN CABRAL
Presidente